



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/726 SEPLANG/DEXPE/GP

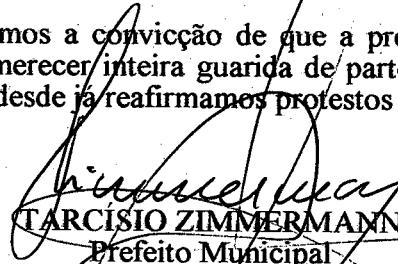
Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

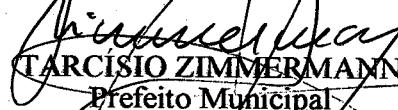
Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de subvenção econômica, e dá outras providências”, objetivando autorização de repasse de auxílio, para o ano de 2010, à entidade com atuação em regime de cooperação na área de fomento econômico, técnico e empreendedorismo.
2. Como já consabido, SEBRAE RS é entidade de âmbito nacional que atua preponderantemente na área de fomento econômico, técnico e empreendedorismo, e que está transferindo sua Unidade de Atendimento de Novo Hamburgo que atualmente está instalada no quinto andar do prédio da Associação Comercial Industrial e de Serviços de NH, para o Centro Empresarial Bento Gonçalves, na Rua Bento Gonçalves número 1743, no centro da cidade.
3. O objetivo da mudança é assegurar uma área física maior, de fácil acesso, com melhor estrutura de atendimento, permitindo ampliar o número de atendimentos, oferecendo soluções e produtos de forma conveniente, aumentando a oferta de palestras, cursos, seminários, assessorias, consultorias e outras soluções do mix Sebrae de Produtos.
4. Essas novas instalações possibilitarão ao Sebrae atuar com esforços direcionados para os empreendedores da Cidade de Novo Hamburgo através de ações em gestão e inclusão econômica visando a redução da informalidade, com isso fomentando o desenvolvimento de grupos setoriais para a disseminação da cultura empresarial através de capacitações em gestão, consultorias técnicas, Treinamentos em produção, qualidade, tecnologia e inovação, acesso à crédito, acesso à novos mercados.
5. Bem assim fomentar prospecção de mercados, exposições em Feiras, missões empresariais, qualificação em marketing, design, planejamento estratégico, desenvolver e estimular parcerias com entidades empresariais da cidade, faculdades, escolas técnicas, prefeitura municipal entre outras para atuações conjuntas no fomento ao micro e pequeno negócio.
6. Além de permitir melhor atuação junto as cadeias produtivas e de vocação empreendedora da região com estratégias setoriais de integração, sustentabilidade e foco em novos mercados e outras ações para a sustentabilidade das empresas.
7. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarda de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que, desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal


RUY NORONHA

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTÔNIO LUCAS

Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO “Contribuição Social Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”